



O LUGAR DE FALA DE PESSOAS NÃO NEGRAS NAS QUESTÕES ANTIRACISTAS

The place where non-black people speak on anti-racist issues

Amabyly Paulina Carvalho Pessoa¹

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Juliana Silva Santana²

Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil

Resumo

Considerando o racismo como uma das opressões que mais vitimiza pessoas no país, entende-se que a luta antirracista deve contar com a participação de todos/as. Pensando nisso, desenvolvemos esta pesquisa qualitativa, um estudo bibliográfico de três livros de intelectuais negras e dois artigos, sendo um deles desenvolvido por uma pesquisadora negra e o outro por uma pesquisadora branca, objetivando, a partir deles e com eles, refletir sobre qual o lugar de fala de uma pessoa não-negra nas questões antirracistas. Como principais achados, apontamos a importância do reconhecimento dos privilégios e da existência da branquitude, o envolvimento com a educação antirracista através do conhecimento e compartilhamento da história e cultura africana e afro-brasileira, assim como, assumir espaços-tempos de conscientização e luta por equidade.

Palavras-chave: Lugar de fala. Branquitude. Educação Antirracista.

Abstract

Considering racism as one of the oppressions that victimizes the most people in the country, it is understood that the anti-racist fight must involve everyone's participation. With this in mind, we developed this qualitative research, a bibliographic study of three books by black intellectuals and two articles, one of them being developed by a black researcher and the other by a white researcher, aiming, based on and with them, to reflect on the place of speech of a non-white person. -black on anti-racist issues. As main findings, we point out the importance of recognizing privileges and the existence of whiteness, involvement with anti-racist education through knowledge and sharing of African and Afro-Brazilian history and culture, as well as assuming spaces-times of awareness and struggle for equity.

Keywords: Speech place. Whiteness. Anti-racist Education.

1. Introdução

Antes de qualquer discussão teórica, acredito ser de extrema importância me apresentar e situar o meu lugar de fala; sou uma mulher branca e estou imersa numa sociedade estruturalmente racista. Embora trate-se, principalmente, de algo

¹Universidade Estadual do Ceará; Graduanda do Centro de Educação na Universidade Estadual do Ceará (CED/UECE), curso de Pedagogia. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9371915348380975>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9558-3125> E-mail: amabyly.pessoa@aluno.uece.br

²Universidade Estadual do Ceará

Doutora e Mestra em Educação pela Universidade Federal do Ceará (PPGE - UFC). Coordenadora do grupo de estudos Coletivo Mapinduzi (UECE). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7218143551127362>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5234-4521> E-mail: juliana.santana@uece.br



estrutural, reconheço que institucionalmente e individualmente, o racismo se fortalece e perpetua-se cotidianamente, direcionado a alguns grupos étnico-raciais, principalmente pessoas negras – pretas e pardas, ainda que essas ações não sejam reconhecidas como tal dentre a maioria das pessoas que o comete. Dessa forma, além de não ser uma pessoa racista, ao longo dessa pesquisa descobri que preciso ser uma pessoa antirracista e que há distinção entre essas duas ações. Pretendo me debruçar sobre elas nestes escritos.

Impulsionada pela orientadora desta pesquisa, professora doutora Juliana Santana - uma mulher negra, pesquisadora das relações étnico-raciais - decidi descobrir qual o lugar de fala de uma pessoa não-negra na luta antirracista. Essa ideia surgiu o interesse em aprofundar a temática, no entanto, ainda com um certo “desconforto” por não ser uma pessoa negra. Nesse movimento de aproximação com a área e com a luta antirracista, não esperava me descobrir e me reconhecer racista em certas situações. Mas não somente isso, compreender também o impacto do gozo dos meus privilégios enquanto pessoa branca, vindos de uma era de escravidão e exploração do povo negro.

Diálogos, leituras prévias e, principalmente, essas reflexões, fizeram-me elencar as seguintes indagações: qual o lugar de fala de uma pessoa não-negra em discussões sobre racismo e antirracismo? Pessoas brancas têm credibilidade para falar sobre esses temas? A partir dessas duas questões, delineamos como objetivo geral deste estudo refletir sobre qual o lugar de fala de uma pessoa não-negra nas questões antirracistas, especificamente buscando compreender a relevância de pessoas brancas se unirem à luta antirracista, reconhecendo as posições de privilégios e desfazendo-se delas e discutindo as possibilidades e dificuldades de entender a perspectiva do lugar de fala. Salientamos que essas serão aproximações iniciais com a temática e que elas serão aprofundadas mediante uma nova experiência que vivenciarei em 2024-2025 enquanto pesquisadora voluntária do projeto de Iniciação Científica “Formação em Pedagogia, Intelectualidades Negras e a construção de saberes-práticas antirracistas” pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), coordenado pela professora Juliana Santana, no Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Embora consideremos que o racismo é estrutural (Carneiro, 2011), visto que a história do Brasil se deu através da escravização e exploração da população negra (e indígena), tendo como base as relações/opressões sociais, políticas e de gênero,



desejamos discutir aspectos também institucionais, individuais e cotidianos, visto que atos racistas estão enraizados e são naturalizados nos nossos costumes, o que é grave e inaceitável e, portanto, não deve continuar.

Diante disso, é essencial que entendamos, enquanto pessoas brancas, que o uso dos nossos privilégios herdados de um período histórico vergonhoso, humilhante e doloroso para pessoas negras, fortalece o racismo e mostra que estamos consentindo de forma (in)direta, o que ocorreu no passado e “afirmando” que não impacta no presente e no futuro.

É justamente nesse ponto em que entra a diferença entre não ser racista e ser antirracista, pois não ser racista está relacionado à não praticar o racismo de forma direta, mas usufruir dos privilégios alcançados através dele e ser antirracista é comprometer-se com o fim do racismo, conhecendo essa causa e fazendo dela uma luta minha também. Essa compreensão é exposta por uma importante intelectual negra, Angela Davis, no livro “Mulheres, raça e classe” (2016).

Atentando para a relevância dessa discussão, realizei a leitura e estudo de alguns livros e artigos científicos que apresentassem a mesma temática, dando preferência a obras escritas por intelectuais negras, e assim, adquirindo conhecimentos e recursos necessários para desenvolver o trabalho.

O estudo se desenvolve em quatro seções, sendo esta introdução, logo após a apresentação da metodologia da pesquisa. Na sequência, uma seção de resultados e discussões, onde refletimos sobre a temática proposta a partir de autores negros e negras, livros e outras produções científicas, concluindo o artigo com uma seção de considerações finais.

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de uma abordagem qualitativa, visto que se ocupa em compreender uma realidade não quantificável, mas repleta de significados, crenças, valores e atitudes (Minayo, 2009). É do tipo bibliográfica, desenvolvida com base em material já elaborado (Gil, 2002), sendo analisados três livros escritos por importantes intelectuais negras brasileiras e dois artigos científicos, sendo um produzido por uma pesquisadora negra e outro por uma pesquisadora branca.

A escolha desses textos alia-se à opção metodológica de refletir criticamente sobre os conceitos que consideramos necessários à compreensão inicial da temática:

racismo/antirracismo, branquitude/privilégio branco e lugar de fala, relacionando-os à educação. São esses:

Quadro 1: Obras utilizadas para a realização da pesquisa.

TÍTULO	AUTOR(A)	ANO DE PUBLICAÇÃO	TIPO	PRINCIPAIS TEMÁTICAS ABORDADAS
Pequeno Manual Antirracista	Djamila Ribeiro	2019	Livro	Racismo e antirracismo
O que é lugar de fala?	Djamila Ribeiro	2017	Livro	Lugar de fala
O pacto da branquitude	Cida Bento	2022	Livro	Racismo e branquitude
Branqueamento e branquitude no Brasil	Cida Bento	2002	Artigo	Discriminação racial e privilégio branco
Luta antirracista no Brasil: o que os brancos têm a ver com isso?	Monique de Souza Carvalho	2022	Artigo	Racismo, privilégio branco

Fonte: elaborada pelas autoras (2024).

As obras selecionadas discorrem sobre os conceitos de racismo, antirracismo, branquitude e negritude e privilégio branco. Ao contar a história dos povos negros, convidam os(as) leitores(as) a compreenderem a luta antirracista e implicam pessoas brancas a este contexto, responsabilizando-as pela perpetuação dos privilégios brancos e comportamentos racistas. Ainda, retratam a importância da visibilidade e representatividade negra na sociedade.

Tais textos apresentaram proximidade com a temática desta pesquisa e permite-nos aproximarmos e enriquecer os conhecimentos necessários para o desenvolvimento do estudo. Nesse sentido, seguimos com as sínteses interpretativas (Minayo, 2009) buscando articular o objeto de estudo aos dados e embasamento teórico adotado.

3. Resultados e discussões

Sabemos que muitas(os) intelectuais negras(os) já discutem racismo, antirracismo, branquitude e lugar de fala e algumas dessas(es) amparam teoricamente as nossas reflexões; no entanto, percebemos uma lacuna existente na realização de discussões antirracistas por pessoas brancas.

É nesse lugar que esta pesquisa se insere e intenciona colaborar com as demais já existentes, menos expressivas que aquelas realizadas pelo povo negro.



Consideramos urgente o desenvolvimento das discussões sobre antirracismo a partir do lugar de fala das pessoas brancas.

Com o aumento dos debates sobre relações étnico-raciais, o termo “Lugar de fala” tem sido utilizado para autorizar ou desautorizar o que é dito ou o que é silenciado. Melhor explicando, em geral pessoas brancas dizem “não ter lugar de fala” para falar de racismo, visto que elas não são vítimas desse tipo de violência, enquanto pessoas negras debatem com mais propriedade sobre o assunto, visto que são cotidianamente atravessadas pelo racismo.

Essa compreensão representa uma distorção do conceito “Lugar de fala” difundido pela intelectual negra Djamila Ribeiro (2019, p.14), que explica:

O conceito de lugar de fala discute justamente o *locus social*, isto é, de que ponto as pessoas partem para pensar e existir no mundo, de acordo com suas experiências em comum. É isso que permite avaliar quanto determinado grupo – dependendo de seu lugar na sociedade – sofre com obstáculos ou é autorizado e favorecido. Dessa forma, ter consciência da prevalência branca nos espaços de poder permite que as pessoas se responsabilizem e tomem atitudes para combater e transformar o perverso sistema racial que estrutura a sociedade brasileira.

Quando pensamos em lugar de fala na luta antirracista, raramente ou nunca imaginamos uma pessoa branca discutindo sobre o assunto, pois esperamos que somente as pessoas que sofrem racismo defendam, discutam, reflitam e, até mesmo, busquem mecanismos para resolvê-lo. No entanto, coadunando o conceito explicado por Djamila Ribeiro (2019), pessoas brancas também têm um lugar de fala que pode ser identificado ao reconhecer sua posição social, os privilégios que receberam por causa da sua cor de pele e descendência, a maior abertura social de escuta e crédito sobre o que é dito, dentre outros fatores. Ocupar esse espaço é desconfortável para muitas pessoas brancas, visto que representa reconhecer as desigualdades criadas e reforçadas pelos seus e por si.

No entanto, Ribeiro (2019, p. 35), salienta que “seria, principalmente, um debate estrutural. Não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades”. Em outra perspectiva, mas ainda sobre essas estruturas, Cida Bento (2002), vai apresentar uma profunda discussão sobre o “pacto narcísico da branquitude”, que trata da solidariedade entre pessoas brancas, em busca de manter seus privilégios e



evitar qualquer mudança na estrutura racial imposta, sendo assim, um pacto (in)direto da raça branca, para perdurarem no poder social, econômico e político.

Ainda sobre a branquitude e seus impactos na sociedade, Cida Bento (2002, p.1). também o diferencia do conceito de branqueamento. Em seu artigo, a intelectual negra problematiza que:

No Brasil, o branqueamento é frequentemente considerado como um problema do negro que, descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura identificar-se como branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais.

No entanto, para além dos processos de branqueamento impostos à população negra para (sobre)viver numa sociedade racista, a autora joga luz sobre uma problemática bastante repressora, retrógrada e desonesta: a branquitude, esse sistema social que beneficia pessoas brancas e oprime pessoas negras.

Em consonância, Carvalho (2022) afirma que o racismo é um problema estrutural e institucional, naturalizado principalmente pelas pessoas brancas, quando se assumem como padrão ideal e único de ser humano, tornando isso em uma busca inalcançável. Podemos dizer que esse padrão é mais uma forma de manter pessoas negras escravizadas, desumanizadas.

Podemos reconhecer a existência da branquitude nos espaços em que frequentamos, observando os cotidianos dos espaços que estão, se possui pessoas negras e brancas, se onde trabalhamos existem negros em altos cargos hierárquicos, se temos professoras(es) negras(os) na faculdade, se/como personagens negros e brancos estão sendo representados no cinema, se quem te serve em restaurantes ou quem realiza a limpeza é branco ou negro, se a literatura consumida tem autoria de brancos ou negros, dentre tantas outras situações. Diante dessas provocações, conseguimos, nitidamente, perceber a diferença entre raças – conceito socialmente construído para diferenciar pessoas pelo seu tom de pele e ancestralidade.

No fortalecimento de práticas antirracista, pessoas brancas podem reiniciar os seus costumes, fortalecendo espaços que defendam e solidarizem com a luta antirracista, incluindo autores negros nas leituras, representando diversos papéis nas produções cinematográficas e dramaturgias, valorizando a cultura negra e creditando a esses povos a intelectualidade, sensibilidade, protagonismo, para que assim seja possível vivermos uma sociedade mais equânime.



Ao assumir o seu lugar de fala na luta antirracista, a pessoa branca não será, necessariamente, protagonista – lugar que conhece e gosta de estar. No entanto, ao perceber que esse protagonismo social é fruto de um histórico processo de silenciamentos, violências, roubos de bens e de ideias e fomento de desigualdades, esse indivíduo pode entender os motivos de engajar nessa luta.

Entender esse lugar de fala, não é levantar preconceitos sofridos por pessoas brancas, mas reconhecer a prevalência da branquitude, que reflete no embranquecimento dos espaços de poder, não se tratando de questões de mérito, mas de colheitas da desigualdade racial e social (Ribeiro, 2019; Bento, 2002).

Diante desse cenário, ao me aproximar e compreender os conceitos “Lugar de fala”, “branquitude/privilégio branco” e “racismo/antirracismo”, consigo relacioná-los à educação, área de formação que estou trilhando e de futura atuação, que espero ser engajada e antirracista.

Ao falarmos de educação antirracista, é válido citar a Lei Nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/96. Conforme a Lei 10.639/03, as instituições educacionais públicas ou privadas, do ensino fundamental ao ensino médio, devem apresentar no currículo o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, visando mudar a forma de educar e considerando que a intelectualidade negra traz contribuições importantes para repensarmos a educação e a sociedade.

Contudo, a implementação da lei não tem se dado de maneira efetiva em muitas escolas, visto que as estruturas – racistas e brancocêntricas – continuam a embarreirar autores(as) negros(as) no currículo educacional, a invisibilizar os importantes feitos da população negra na constituição do país, a manter a cultura negra às margens, estereotipada, dentre outras ações que não são sutis, mas ainda assim, são toleradas pela branquitude (Carneiro, 2023).

Na obra “Um pequeno manual antirracista”, Djamila Ribeiro expressa a importância da representatividade e de ações políticas efetivas na educação. Ela diz:

Um ensino que valoriza as várias existências e que referencia positivamente a população negra é benefício para toda a sociedade, pois conhecer histórias africanas promove outra construção da subjetividade de pessoas negras [...] (Ribeiro, 2019, p. 16).

Com isso, podemos compreender ainda mais a importância da introdução de obras de intelectuais negros(as) na educação, construindo essa visibilidade e



representatividade, fundamental tanto para as crianças negras, ao se sentirem vistas, como também para as crianças não negras, desenvolvendo desde cedo a capacidade de entender os conceitos de branquitude e negritude.

A intelectual Ribeiro (2019) ainda ressalta a necessidade de não nos contentarmos com pequenas conquistas, pois é necessário muito mais ações, comprometimentos, participações, engajamentos e aliados para que, enquanto sociedade, possamos vencer o racismo.

Não podemos nos satisfazer com pouco. Apesar de termos avançado nas últimas décadas, não podemos achar que foi o suficiente. Não basta ter um ou dois negros na empresa, na TV, no museu, no ministério, na bibliografia do curso. Se disserem que ser antirracista é ser 'o chato', tudo bem. Precisamos continuar lutando (Ribeiro, 2019, p. 16).

Dentro das escolas, a luta a ser travada perpassa currículos, concepções, práticas pedagógicas, rompimentos. O artigo 205 da Constituição Federal de 1988, assegura todos o direito a educação e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já no artigo 206 desta Constituição trata dos princípios ministrados no ensino, garantindo em seu inciso I a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Brasil, 1988).

Podemos perceber que, a legislação brasileira aponta para a totalidade de direito ao acesso à educação e permanência do estudante na escola, sem discriminações. Dessa forma, devemos ter pleno entendimento da lei e realizá-la de forma efetiva, sem excluir ou prejudicar a aprendizagem de nenhuma criança, principalmente por causa da cor de sua pele, de suas características físicas e das suas manifestações socioculturais. Todos possuem o mesmo direito de aprender e devem ser tratados com o mesmo amor e compromisso que é ofertado às crianças.

Sojourner Truth, ativista dos direitos da mulher, participou da Convenção dos Direitos da Mulher, na cidade de Akron, nos EUA, em 1851, onde apresentou seu discurso mais conhecido, denominado "E eu não sou uma mulher?", no qual relata a seletividade do feminismo, em que a sororidade feminina existe apenas entre mulheres brancas. Conforme mostra parte do seu discurso:

[...] Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, é preciso carregar elas quando atravessam um lamaçal e elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca



ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? [...] (Ribeiro, 2017, p. 13).

Essa citação trata da questão da seletividade do feminismo, visto que na mesma proporção que privilegiava mulheres brancas, excluía mulheres negras. Diante das reflexões provocadas, enquanto pedagoga em formação, relaciono a fala ao contexto educacional, sobretudo em relação às crianças negras as quais trabalhamos. Seria hipocrisia dizer que não existe seletividade e, até mesmo, racismo por parte de alguns professores. A presença de estudantes negros(as), principalmente na escola de rede pública e zonas periféricas é notória, no entanto, essas pessoas são sistematicamente invisibilizadas, aparecendo, principalmente, em contextos de culpabilização. Diante disso, me questiono: e essas não são crianças? Eles não são estudantes?

Com isso, levanto questionamentos seguidos de uma breve reflexão: por ser negro e morar em bairro pobre, esse estudante não é mais uma criança? Por suas características físicas da negritude, esse estudante deixa de ser uma criança? Não tem os mesmos direitos de ser acolhido, amado, respeitado e aprender como a criança branca? Não somos capazes de enxergar a beleza e inteligência de um aluno negro tal qual fazemos com um aluno não negro? Com base nessas questões e nas reflexões e indignações que elas reverberam, afirmo que, enquanto educadores, é salutar que sejamos capazes de realizar essa função com excelência e sem exclusão de nenhuma pessoa; que reflitamos todos os dias sobre a importância e a influência do nosso papel como pedagogos(as) na formação de um indivíduo, tanto em âmbito social como também profissional. Que possamos mudar vidas e realidades através da educação.

4. Considerações finais

Ao desenvolver esse estudo de aproximação com as temáticas antirracistas, consegui reconhecer o meu lugar de fala na luta contra o racismo, entendendo que meus privilégios decorrem de uma era de escravização de pessoas e que é urgente que eu me comprometa em renunciá-los, e não a perpetuá-los.



Mais do que uma mudança individual, a luta antirracista requer de nós comprometimento com a recuperação social, assumindo a existência e influência do histórico “pacto narcísico da branquitude” que privilegia pessoas brancas enquanto violenta pessoas negras de múltiplas formas. Assim, é urgente que consigamos aliadas(os) brancos e de outras raças/etnias para pensarmos, planejarmos e colocarmos em prática uma realidade livre do racismo.

Entendo que a educação não é a redentora dessas mazelas sociais, no entanto, como parte importante desta sociedade, é fundamental que haja um compromisso educacional e escolar com o fim do racismo e de outras tantas desigualdades que se interligam, fazendo com que as experiências de diversos estudantes sejam prejudicadas “simplesmente” pelo tom da sua pele.

Dessa forma, considero que pessoas brancas podem e devem se envolver em discussões sobre racismo e antirracismo, considerando o seu lugar de fala, ou seja, entendendo que, enquanto grupo social, pessoas brancas gozam de privilégios e agem de forma racista com pessoas não-brancas e isso precisa ser revisto.

A credibilidade na discussão não se refere à cor da pele, mas sobretudo, ao compromisso com a equidade, com o fim das opressões – sobretudo do racismo, que é base para as demais. Esse compromisso se mostra através de conhecer, “validar” e disseminar a história africana e afro-brasileira, reconhecendo que a história branca, repetidamente contada, não é a única e, por vezes, não é a verdadeira. Assim, o lugar de fala de uma pessoa não-negra nas questões antirracistas é o lugar do aliado, do engajamento, do rompimento de privilégios e da construção de outras narrativas e realidades de inclusão e respeito às diferenças.

Referências

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BENTO, Cida. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. (25-58).

BRASIL. **Constituição República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.639, 09 de janeiro de 2003**. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial



da União. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=A%20Itera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs..Acesso em: 02 nov. 2024.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 02 nov. 2024.

CARVALHO, Monique de Souza. Luta antirracista no Brasil: o que os brancos têm a ver com isso? Paraná: **Revista Espaço Acadêmico**, Disponível em:
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/59583>. Acesso em: 02 nov. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa; et al. (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: 1ª Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017. Coleção Feminismos Plurais, 112p.